



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 021/2014 CELEBRADO
ENTRE A COMPANHIA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE
BELÉM – CINBESA E A EMPRESA MAC
ID COMÉRCIO SERVIÇOS E
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,
NA FORMA ABAIXO:**

A **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 04.850.095/0001-93, com sede na Av. Nazaré, nº 708, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **JOSÉ RÉGIS JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 6557061-SSP/PA e CPF/MF nº 082.910.802-59, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **MAC ID COMÉRCIO E SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.427.054/0001-54**, estabelecida à Rua Conceição, nº 37, sala 406, Bairro: Centro, CEP.: 26.800-000, RIO BONITO/RJ, neste ato representada por **NELSON OLIVEIRA TOSTES**, portador da **Carteira de Identidade nº 237933254 DETRAN/RJ**, e do **CPF nº 284.124.517-91**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com a finalidade de adequar e alterar cláusulas e condições nos termos seguintes:

DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato Nº 021/2014, fundamentado no inciso II do art.57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de Vigência do Contrato nº 021/2014 celebrado em 15/12/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

2.1 Este Termo Aditivo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com seu início em 15/12/2016 e seu final em 14/12/2017, podendo ser rescindido a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM

qualquer momento, desde que a parte notifique a outra com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

4.1 – Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Administração, estão assegurados na seguinte funcional:

Dotação Orçamentária nº 2.07.52.19.122.0014 2170;

Natureza: 339039

Fonte do Recurso: 020000000-1

Sub Ação: 2170.002

CLÁUSULA QUINTA – Das Disposições Finais

6.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas, e firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus devidos e legais efeitos.

Belém, 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ RÉGIS JÚNIOR
CINBESA/CONTRATANTE

NELSON DE OLIVEIRA TOSTES
MAC ID/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
Nome:
RG:

2- _____
Nome:
RG: